



Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

Rio Verde, 11 de junho de 2020.

NOTA TÉCNICA Kowalski/LDC - Rio Verde - GO

Considerando a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019.

Considerando o Decreto Municipal nº 743, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em Saúde Pública no município de Rio Verde e dispõe sobre medidas preventivas para o enfrentamento da pandemia provocada pelo Coronavírus (COVID-19).

Considerando a necessidade de realização de diagnóstico precoce em trabalhadores e com a finalidade de detectar possíveis casos de infecção e necessidade de isolamento, buscando, enfim, evitar e/ou diminuir a disseminação do vírus e promover a segurança e saúde dos demais trabalhadores.

Considerando que a atual situação vem demandando o emprego de diversas medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do SARS-CoV-2 (Covid-19) em Rio Verde.

O COES/COVID-19/Rio Verde-GO (Comitê de Operações de Emergência em Saúde), vem demandando o emprego de diversas medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, com o objetivo de evitar a disseminação do SARS-CoV-2 (Covid-19) no município.

Rua Joaquim Mota, nº 257 – Vila Santo Antônio - Rio Verde-GO
Telefone (64) 3602-8123 - E-mail: secsaude@rioverde.go.gov.br

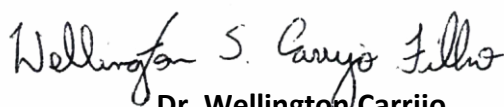
Diante do contexto epidemiológico no âmbito do município de Rio Verde, detectamos a necessidade de realização de diagnóstico precoce em trabalhadores com a finalidade de detectar possíveis casos de infecção e necessidade de isolamento, buscando, enfim, evitar e/ou diminuir a disseminação do vírus e promover a segurança e saúde dos demais trabalhadores.

Determina a realização de testes RT-PCR (devidamente homologado pela ANVISA) para diagnóstico do SARS-CoV-2 em todos os trabalhadores da unidade Industrial **Kowalski/LDC/ Rio Verde.**

Os testes foram realizados. Até a presente data, de 78% (setenta e oito por cento) das amostras testadas, um total de 23,0% (vinte e três por cento) testaram RT-PCR Positivo para SARS-CoV-2.

Determinamos a interrupção das atividades presenciais da empresa até que o protocolo de retorno seja aplicado com segurança, como medida urgente de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação do SARS-CoV-2 (Covid-19) em Rio Verde

Rio Verde-GO, 09 de junho de 2020.



Dr. Wellington Carrijo
Coordenador COES-COVID19
Rio Verde – GO